



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretaria de Governo Digital
Diretoria de Privacidade e Segurança da Informação
Coordenação-Geral de Segurança da informação

PORTARIA SGD/MGI Nº 7643, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência delegada pelo art. 7º da Portaria MGI nº 4.088, de 19 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 20 de maio de 2026, tendo em vista o art. 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, e conforme o disposto no Processo SEI-MGI: 19974.002098/2025-17,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de acompanhamento da execução, responsável pelo monitoramento e avaliação do objeto pactuado no **Termo de Execução Descentralizada n.º 46/2025**, celebrado entre a **Secretaria de Governo Digital - SGD/MGI** e a **Universidade de Brasília - UnB**, que consiste no provimento de turmas do MBA em Privacidade e Segurança da Informação para contribuir para a melhoria da temática dentro do Poder Executivo Federal:

I - Gestor Administrativo:

Titular: Lucas Giovani Gomes Alvim, **Siape:** 1110875, **E-mail:** lucas.alvim@gestao.gov.br, telefone (61) 2020-2046; e

Suplente: Gilberto Braz dos Santos, **Siape:** 3 4 7 3 9 7 7, **E-mail:** gilberto.braz@gestao.gov.br, telefone (61) 2020-2046;

II - Gestor Técnico:

Titular: Sumaid Andrade de Albuquerque, **Siape:** 1550939, **E-mail:** sumaid.albuquerque@gestao.gov.br, telefone (61) 2020-2046; e

Suplente: Luiz Pereira de Souza, **Siape:** 3499962, **E-mail:** souza.luiz@gestao.gov.br, telefone (61) 2020-2046.

Art. 2º Fica revogada a Portaria SGD/MGI nº 10819, de 2 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente

ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS

Secretário de Governo Digital



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Souza Mascarenhas**, **Secretário(a)**, em 18/09/2026, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64430141** e o código CRC **9464D83A**.

Referência: Processo nº 19974.002098/2025-17.

SEI nº 64430141